



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 109/2021

PROJETO DE LEI Nº 052/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente, por intermédio da ARCD – Associação de Reabilitação da Criança Deficiente.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente, por intermédio da ARCD – Associação de Reabilitação da Criança Deficiente, CNPJ: 10.381.764/0001-28, com sede na Avenida da Luz, 2525 Jardim Tarraf II, São José do Rio Preto/SP, no valor de R\$ 21.888,00 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e oito reais).

Art. 2º O convênio a ser firmado será coberto com recursos destinados na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício.

Art. 3º O objeto do convênio consta do Plano de Trabalho a ser aprovado pelo Poder Executivo, o qual será inserido no texto final do ajuste.

Art. 4º A duração do convênio será de acordo com os termos do plano de trabalho em anexo, podendo ser suspenso o pagamento na ocorrência de descumprimento do objeto, e até denunciado, se ocorrer desvio das finalidades da entidade.

§ 1º A fiscalização da efetiva execução do objeto proposto no Plano de Trabalho apresentado será efetuada pelo Conselho Municipal de Saúde.

§ 2º Em caso de descumprimento do avençado, a entidade será notificada para regularização das pendências.

§ 3º Será dada ciência à Prefeita Municipal e ao responsável pelo Controle Interno de qualquer ocorrência relativa à subvenção.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 12 de maio de 2021.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





JUSTIFICATIVA

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 52/2021, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente, por intermédio da ARCD – Associação de Reabilitação da Criança Deficiente.

Encaminhamos em anexo o Plano de Trabalho da entidade, onde consta o objeto do convênio, ser aprovado pelo Poder Executivo, o qual será inserido no texto final do ajuste.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO

Atendimento Ambulatorial de Alta e Média Complexidade em Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência Física

PREFEITURA DE IBITINGA/SP

MAIO 2021

À

DEZEMBRO 2021



SUMÁRIO

❖ Apresentação.....	03
❖ Objetivos da Instituição.....	03
❖ Estrutura de Atendimento.....	04
❖ Documentação Legal.....	05
❖ Composição da Diretoria.....	05
❖ Dados Cadastrais da Instituição.....	06
❖ Dados Cadastrais da Prefeitura.....	07
❖ Identificação do Objeto.....	07
❖ Justificativa.....	08
❖ Normas e Procedimentos.....	08
❖ Cronograma de execução.....	10
❖ Metas.....	10
❖ Atendimentos.....	10
❖ Objetivos.....	11
❖ Previsão de início e fim.....	11
❖ Plano de Aplicação dos Recursos.....	11
❖ Cronograma de Desembolso.....	12



APRESENTAÇÃO

Em 1950 nascia a AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente, trabalho de um visionário, Dr. Renato da Costa Bomfim, que inspirado na evolução tecnológica dos centros de reabilitação no exterior, criou estrutura semelhante no Brasil.

Para preservar o compromisso de qualidade e excelência manifestado em cada atendimento na AACD, foram criados diversos canais de captação de recursos, entre eles o Teleton, que objetivam garantir à Instituição autonomia e proposta de sustentabilidade.

Entretanto, a AACD não está voltada em assegurar a plena integração social aos pacientes, fazem parte da atual gestão da Instituição.

Com as doações que foram, arrecadados no Teleton de 2007, foi possível inaugurar em 2008 uma unidade nesta cidade de São José do Rio Preto, com isso os pacientes de Rio Preto e Região deixariam de viajar cerca de 450 km/ida, em busca de tratamentos.

MISSÃO

Realizar sonhos através da reabilitação de nossos pacientes

VISÃO

Ser referência de reabilitação e habilitação em deficiência física em São José do Rio Preto e Região.

VALORES

Ética, transparência, inclusão e transformação social.

PROPÓSITO

Transformar deficiência física em sorrisos.

1 – Objetivo

1.1 Objetivo das Atividades

Promover a prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência física, especialmente de crianças e jovens, favorecendo a integração social.

1.2 Critérios para acesso

Toda pessoa com deficiência física que procura, ou é encaminhada para a AACD/ARCD, passa por uma Avaliação Médica e, se apresentar alguma das patologias tratadas na Instituição, é enquadrada para tratamento nas clínicas especializadas.

1.3 Período de Funcionamento

De 07h as 12h e das 13h às 17h de Segunda à Sexta-feira.



1.4 Diferencial Qualitativo

Após a triagem, o paciente é avaliado por uma Equipe especializada em sua deficiência. A equipe multidisciplinar atua em conjunto em cada Clínica, com o objetivo de atender o paciente do modo mais adequado e no melhor espaço de tempo possível.

2– Estrutura de Atendimento

2.1-CLÍNICAS ESPECIALIZADAS:

2.1.1 CLÍNICA DE PARALISIA CEREBRAL

Qualificação e objetivos dos atendimentos:

O tratamento ministrado objetiva estimular o desenvolvimento neuropsicomotor e fazer com que a criança possa usufruir melhor suas habilidades. A criança é acompanhada por uma equipe multidisciplinar e o tratamento é oferecido de acordo com as necessidades de cada um.

2.1.2 CLÍNICA DE LESÃO MEDULAR

Qualificação e objetivos dos atendimentos: O trabalho desta equipe utiliza recursos terapêuticos existentes para atingir as metas precisas e realistas para cada paciente, num tempo definido. Desta forma procura-se atingir a independência e estimula-se sua reintegração social e profissional.

2.1.2 CLÍNICA DE LESÃO ENCEFÁLICA ADQUIRIDA

Qualificação e objetivos dos atendimentos: A equipe multidisciplinar faz o diagnóstico das múltiplas incapacidades possíveis, traça o prognóstico e realiza o tratamento de reabilitação física, cognitiva e emocional.

2.1.3 CLÍNICA DE MIELOMENINGOCELE

Qualificação e objetivos dos atendimentos: A Clínica de Mielomeningocele ou Spina Bifida atende pacientes portadores de Malformações Raquimedulares. Enfatizamos a prevenção de complicações neurológicas, urológicas e ortopédicas.

2.1.4 CLÍNICA DE MALFORMAÇÃO CONGÊNITA

Qualificação e objetivos dos atendimentos: Atende pacientes portadores das seguintes patologias: Artrogripose Múltipla Congênita, Osteogêneses Imperfecta, Deficiência Congênita do Fêmur, Amelias, Hemimelias Tibial / Fibular / Radial / Ulnar e outras síndromes genéticas com acometimento músculo esquelético.

2.1.5 CLÍNICA DE AMPUTADOS

Qualificação e objetivos dos atendimentos: Atende pacientes amputados devido a várias causas, como alterações vasculares, traumatismos, infecções, queimaduras e tumores. O trabalho de reabilitação multidisciplinar visa à adaptação à prótese, buscando independência nas atividades da vida diária e readaptação social e profissional.



2.1.6 CLÍNICA DE DOENÇAS NEUROMUSCULARES

Qualificação e objetivos dos atendimentos: Esta Clínica atende doenças que tem origem no músculo (miopatias) ou no nervo periférico (neuropatias); estas doenças podem ser adquiridas ou hereditárias. Atende as seguintes patologias: Distrofias Musculares, Miopatias Congênitas, Miopatias, Amiotrofias Espinhas, Neuropatias Hereditárias, Esclerose Lateral Amiotrófica, Ataxias, etc.

2.1.7 CLÍNICA DE POLIOMIELITE

Qualificação e objetivos dos atendimentos: A Clínica de Poliomielite atende pacientes com seqüelas de Paralisia Infantil.

Documentação Legal

- a) Habite-se;
- b) Alvará de Funcionamento;
- c) Decreto nº 14.299 de 07 de outubro de 2008, qualificação de Poder Público (município);
- d) Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNAES);
- e) CNPJ.

Composição da Diretoria

Presidente Voluntario (a)

Adriane Albuquerque Cirelli

Conselheiro Voluntario -1º tesoureiro

Gisela Soccio Ferreira Monteiro

Conselheiro Voluntario – 2º tesoureiro

Nadir Cristina Martins Luz

Conselho Administrativo

Leonice Rodrigues da Silva Montecino

Leandro Gomes Melo

Licia Soares Fernandes Nagao

Mariluci Vertuan Venturelli

Gerente Administrativo e Financeiro

Eder Jacob de Souza



1. Dados Cadastrais da Entidade – Proponente

1.1 Entidade

Associação de Reabilitação da Criança Deficiente - ARCD

1.2 CNPJ

10.381.764/0001-28

1.3 Endereço

Avenida da Luz , nº 2525 – Jardim Tarraf II

CEP 15092-150 – São José do Rio Preto / SP

1.4 Telefone

(17) – 3201.1510

1.5 Fax

(17) – 3201.1510

1.6 Email

contato@aacdriopreto.org.br

1.7 Dados Bancários

CEF Agencia 0631 Conta Corrente OP.003 C/C 2951-9

2. Dados Cadastrais do Dirigente da Entidade

2.1 Nome

Adriane Albuquerque Cirelli

2.2 Cargo

Presidente Voluntária

2.3 Data de Posse

12 de julho de 2017

2.4 CPF

CPF/MF 070.686.838-27

2.5 RG

RG 16.934.798-9 SSP/SP

2.6 Email

adriane.cirelli@aacdriopreto.org.br



3. Dados Cadastrais do Concedente

3.1. Órgão

Prefeitura Municipal de Ibitinga/SP

3.2. CNPJ

50.321.460/0001-50

3.3. Endereço da Sede do Órgão

Miguel Landim, 333– Centro - Ibitinga/SP – CEP: 14.490-000

3.4 Telefone / FAX

(16) 3341-7910

3.5 Nome do responsável pelo Órgão

Cristina Maria Kalil Arantes

3.6 Cargo

Prefeita Municipal

4. Identificação do Objeto

4.1. Título do Projeto

Atendimento Ambulatorial de Alta e Média Complexidade em Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência Física.

4.2. Objeto a Ser Executado

O presente convênio tem por objeto a prestação de serviços, pela ARCD Unidade de São José do Rio Preto, referente ao atendimento multidisciplinar e multiprofissional em Habilitação e Reabilitação às pessoas com deficiências físicas, visando sua total integração no meio familiar social, através do desenvolvimento de suas habilidades, sem distinção de raça, sexo, condição social, credo político ou religioso, bem como a manutenção e funcionamento das atividades prestadas na mesma.

4.2.1 Previsão de início e fim do Objeto a Ser Executado

Início: Abril de 2021.

Término: Dezembro de 2021.



4.2.2 População Alvo

Crianças e adultos com deficiência física.

4.3. Justificativa da Proposição

Nenhuma família está preparada para receber um filho com deficiência ou até mesmo ente próximo que sofreu um acidente de trabalho, de trânsito e até um AVC (acidente vascular cerebral), as pessoas com deficiência atendidas pelo serviço, encontram-se em situações de risco e vulnerabilidade social, que causam: estresse; baixa-autoestima; depressão; agravamento da deficiência e conseqüentemente da dependência; desgastes de vínculos; falta de acesso a serviços básicos; maior exposição ao aliciamento e à drogadição, abuso sexual e violência física, psicológica e financeira; ausência de convivência familiar e comunitária. A maioria destas pessoas pertence aos bairros que possuem alto índice de violência, tráfico e casos de drogadição. A composição familiar é geralmente de dois adultos e duas crianças, entretanto existem algumas famílias com o número de crianças acima da média, em alguns dos lares existem até 7 crianças. Mais de 60% das mães são donas de casa, e em relação aos pais ou responsáveis, trabalham como autônomo em serviços gerais. A manutenção das habilidades adquiridas e desenvolvimento de potencialidades e autonomia; socialização. O Serviço tem a finalidade de promover autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas. A AACD/ARCD se destaca pelos serviços de assistência multiprofissional e multidisciplinar prestada nesta área.

Portanto a necessidade de recursos apresentada para manutenção e garantia da qualidade dos atendimentos prestados na AACD/ARCD.

Considerando que a unidade com seus recursos próprios não são suficientes para custeio e manutenção do Centro de Reabilitação.

A AACD/ARCD solicita o repasse de recursos da Prefeitura de **IBITINGA** através de **Termo de Colaboração**, com finalidade de custeio da folha de pagamento de seus profissionais da unidade.

Normas e Procedimentos

A AACD/ARCD deverá acatar as normas e procedimentos de atendimento e administração do Centro de Reabilitação, estabelecidos pela AACD/SP. Estas normas estão descritas e disponíveis na intranet e deverão ser fornecidas de acordo com os procedimentos que serão aplicados na unidade.



– **Sistema de Agendamento de consultas e terapias**

A AACD/ARCD deverá acatar indicação do Sistema de Agendamento de Consultas e Terapias feita pela AACD/SP, seguindo os mesmos padrões de agendamento e administração de listas de espera.

– **Apresentação e controles de dados estatísticos**

A AACD/ARCD deverá fornecer à AACD/SP dados estatísticos mensais, ou sempre que solicitados, dos atendimentos realizados e listas de espera, nos modelos previamente definidos pela AACD/SP.

Sistemática para manutenção da qualidade da AACD

Mecanismos de avaliação

A avaliação do funcionamento da AACD/ARCD deverá ser feita através do controle de metas e resultados.

- a) **Meta:** Atender o mais próximo possível da capacidade total e com maior qualidade possível.
- b) **Resultados:** desempenho perante a meta pré-estabelecida que deve ser mensurado constantemente através da :

Quantidade de Atendimentos: é aferida através do controle da ociosidade (horários vagos + faltas de pacientes + dispensas – atendimentos extras) , controle do absenteísmo de funcionários (incluindo controle constante dos itens de segurança).

Qualidade dos Atendimentos: é evidenciada através da evolução do paciente e da satisfação do cliente, do constante aprimoramento pessoal e tecnológico e do constante controle dos itens de segurança:

- **Evolução do paciente :** registro no prontuário que deve ser comparativo aos objetivos iniciais definidos na avaliação (meta). A avaliação, por sua vez, deve constar de dados mensuráveis como testes (GMFM, PEDI, David Werner, GAS, etc) para registrar a atual situação do paciente e facilitar, posteriormente, a evidência dos ganhos de forma mais fidedigna possível.

- **Satisfação do cliente:** mensurada através de questionários de satisfação direcionados a cada setor, distribuídos aos pacientes e acompanhantes semanalmente.

Constante aprimoramento pessoal: cursos (oferecidos por um profissional não institucional), treinamentos (oferecidos pela própria instituição), com mínimo de 1 curso e 1 treinamento por ano.



- . **Constante aprimoramento tecnológico:** aquisição e reposição de materiais e verificação constante de sua aplicabilidade ao tratamento (porcentagem dos pacientes atendidos que se beneficiam com o material).
- . **Constante controle dos itens de segurança, higiene e limpeza:** equipe interna treinada e orientada para zelar pelo cumprimento de normas estabelecidas.
- . **Constante incentivo ao trabalho em equipe:** para que o funcionamento da unidade esteja de acordo com o modelo instituído e seguido diariamente pela AACD central é de fundamental importância que cada membro da equipe exerça o direito de expressar sua opinião e compartilhar da decisão final harmoniosamente.

Supervisões AACD/ São Paulo

- a) Programar com AACD/São Paulo as datas de supervisões durante o ano; Melhorar os canais de comunicação com as coordenações clínicas da AACD/ARCD e a AACD/SP, como forma de, permanentemente, independente das supervisões pré-agendadas, estabelecer uma relação de troca de informações e de orientações à unidade.

Cronograma de Execução

Para o cumprimento do objeto deste **Termo de Colaboração**, a ARCD se obriga a oferecer aos pacientes os recursos necessários ao seu atendimento, conforme discriminação abaixo:

I – Assistência médico-ambulatorial.

1. Atendimento médico, por especialidade, com realização dos procedimentos específicos disponíveis para cada área;
2. Assistência Social;
3. Assistência de enfermagem, e outras, quando indicadas;

II – Assistência técnico-profissional

1. Todos os recursos disponíveis, na instituição conveniada, de diagnóstico e tratamento necessários ao atendimento dos usuários do Convênio;
2. Serviços de fisioterapia, fisioterapia aquática, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia, pedagogia, enfermagem, serviço social, de acordo com a capacidade instalada, respeitando sua complexidade;



Metas

Atendimento imediato aos pacientes já cadastrados e demais que vierem a procurar atendimento na unidade, sempre em conformidade aos protocolos clínicos da AACD/SP.

Atendimentos

Número de atendimentos 36 atendimentos media/mês.

Quantidade

Aproximadamente 324 tratamentos media/ano.

Objetivos;

1. Se constituir em atividade complementar aos serviços do Sistema Único de Saúde, na forma prevista no art. 199, § 1º da Constituição Federal, realizando papel auxiliar no alcance de seus objetivos e princípios, com vistas à universalização do atendimento de alta qualidade;
2. Garantir o maior número possível de atendimentos gratuitos às pessoas carentes, dentro das suas possibilidades orçamentárias;
3. Garantir igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;
4. Buscar a auto-suficiência econômico-financeira com relação aos recursos orçamentários do Município, mediante a celebração de parcerias com instituições privadas dos vários segmentos da sociedade civil organizada, assim como outras prefeituras e com organismos do Estado de São Paulo.

Etapas/Fase

Início dos atendimentos imediatamente após aprovação do Projeto de Lei encaminhado à Administração Pública.

Previsão de início e fim das etapas / fases do Objeto a Ser Executado

Ver 4.2.1

Indicadores Físicos

Índice de atendimentos/dia/mês/ano

Índice de faltas de pacientes

Índice de dispensas

Índice de horas de treinamentos e reuniões



Duração

09 meses, prorrogável por igual período.

Início

Maio de 2021.

Término

Dezembro de 2021.

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros**Natureza da Despesa**

- Recursos Humanos. (Salários, Encargos, 13º salário, Férias e Rescisões).
- Material de Consumo (produtos de limpeza e higiene, material de escritório, outros)
- Serviço de terceiros (energia, vale alimentação, vale transporte, telefonia etc.)

Recursos Humanos:

- ANEXO

7. Valores

Termo de Colaboração R\$ 21.888,00 (Vinte e Um Mil e Oitocentos e Oitenta e Oito Reais).

8. Proponente (Entidade)

R\$ 0,00

9. Concedente (Prefeitura)

Termo de Colaboração R\$ 21.888,00 (Vinte e Um Mil e Oitocentos e Oitenta e Oito Reais).

10. Total

Termo de Colaboração R\$ 21.888,00 (Vinte e Um Mil e Oitocentos e Oitenta e Oito Reais).

11. Cronograma de Desembolso

META	JANEIRO/21	FEVEREIRO/21	MARÇO/21	ABRIL/21	MAIO/21	JUNHO/21
RH / SERVIÇOS DE TERCEIROS / MAT. CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 2.736,00	R\$ 2.736,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 2,736,00	R\$ 2,736,00
META	JULHO/21	AGOSTO/21	SETEMBRO/21	OUTUBRO/21	NOVEMBRO/21	DEZEMBRO/21
RH / SERVIÇOS DE TERCEIROS / MAT. CONSUMO	R\$ 2.736,00	R\$ 2.736,00	R\$ 2.736,00	R\$ 2.736,00	R\$ 2.736,00	R\$ 2.736,00
TOTAL	R\$ 2,736,00	R\$ 2,736,00	R\$ 2,736,00	R\$ 2,736,00	R\$ 2,736,00	R\$ 2,736,00

São José do Rio Preto, 23 de Abril de 2021.

ARCD ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA CRIANÇA DEFICIENTE
Adriane Albuquerque Cirelli – Presidente Voluntária



